



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA Nº 474			
Tipo de Emenda:		Aditiva e Modificativa	
Proponente(s):		Vereador Fão do Bolsonaro/PL	
Ação/Beneficiário:		NOVA	
Justificativa A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos financeiros para a aquisição de equipamentos destinados para o Centro de Atendimento Psicossocial III, (CAPS III), visando melhorar as condições de atendimento, garantir maior segurança e conforto aos pacientes e profissionais de saúde, bem como contribuir para a qualidade e eficiência dos serviços prestados à população.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	08	Secretaria Municipal de Saúde	
Objeto/Descrição:		Aporte para aquisição de equipamentos para o Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS III).	
Valor Total	R\$ 14.500,00	Quatorze mil e quinhentos reais	
Valor diminuído			
Órgão:	08	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde	
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referência	453		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 14.500,00	Quatorze mil e quinhentos reais	
Valor Total:	R\$ 16.648.000,00	Dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e oito mil reais.	
CRYSTHOFOUR PEREIRA DE ALMEIDA:08284426900		Assinado de forma digital por CRYSTHOFOUR PEREIRA DE ALMEIDA:08284426900 Dados: 2025.12.12 08:52:57 -03'00'	
Fão do Bolsonaro Vereador/PL		É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 9 de dezembro de 2025.	

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

